



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**  
**CNPJ 07.918.201/0001-11**

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, no período de 12 (doze) meses.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

A Secretária Municipal de Saúde, em face da necessidade de *contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de informática visando atender suas necessidades, por um período de 12 (doze) meses*, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, tendo em vista que os itens solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e também pelo fato de que alguns equipamentos se tornaram obsoletos mediante os constantes avanços na área de informática, com isso a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) e os demais itens que compõem esse processo licitatório, sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

E é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde a oferta dos equipamentos licitados. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Por tanto a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo os equipamentos e materiais de informática solicitados, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**  
**CNPJ 07.918.201/0001-11**

## **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

## **DA MOTIVAÇÃO**

Trata-se da motivação para licitar os equipamentos e materiais de informática, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2021. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório. Os objetos em questão tornaram-se ferramentas fundamentais para a execução dos serviços como também são amplamente utilizados para operação das atividades administrativas das unidades e órgão públicos.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Secretária de Saúde do Município portando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos a necessidade descrita e encaminhada em Termo de Referência através do Coordenador Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**  
**CNPJ 07.918.201/0001-11**

Responsável pelo Setor de Informática e Coordenação da Atenção Primária em Saúde que justificou que o material servirá para atender as incumbências realizadas pela mesma, mas especificamente suprir os produtos para saúde (correlatos). Onde os equipamentos e materiais licitados ofertados pela Secretaria de Saúde para atender as necessidades da mesma. Em virtude disso, torna-se necessária a aquisição dos materiais técnicos hospitalares.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre a quantidade estimada para o fornecimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal se faz na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo ampliar a racionalização dos gastos públicos e ainda fomentar a utilização adequada da tecnologia de informação e comunicação de diversos setores, o que certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público. Assim sendo, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque desses equipamentos e materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o fornecimento obedecendo a cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**  
**CNPJ 07.918.201/0001-11**

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

**DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços de mercado em relação aos produtos a serem contratados e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 2.869,943,43 (Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).**

Os recursos para a referida contratação serão conforme constados na dotação orçamentária.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 09 de agosto de 2021.

**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. 018/21.